

CÓPIA



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAUCHO

ACEITO EM - / /2021	ATA	Emenda nº _____ ao SPLE nº 58/2021	06/10/2021
APROVADO EM - / /2021			Protocolo nº <u>10</u> /2021
REJEITADO EM - / /2021			
ARQUIVO -			

Altera o teor do parágrafo 4º do artigo 24 da Lei Municipal nº 5.602, de 22 de janeiro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

§4º - Os alunos regularmente matriculados nos estabelecimentos de ensino público municipal, estadual ou federal **ou em estabelecimentos de ensino privado com bolsa parcial ou integral**, com aula presencial ou semi-presencial, gozarão do direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o preço da tarifa, no ato da compra prévia de passes para o trajeto exclusivo residência - escola e vice-versa, durante o período letivo e mediante carteira emitida pelo Poder Concedente ou pelas delegatárias do serviço, desde que preenchidos os seguintes requisitos:

(...)

Rio Grande, 06 de outubro de 2021.


JÚLIO LAMIM

Vereador – DEM